

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009180 10/12/2025 16:00:24

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22717/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22717/texto_original/

Original com hash512:

3f82ea8b73f5ea919794f443e16056fafc0d90d4c6713d2b371a729ac530af38fe509fd9dbafba736f52e15cc36f2c5fd4863f1093ac372dc437ca2ed069458f7

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9180>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa n° 32 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será destinado para custear casamento comunitário.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 77 de 2025](#)